



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

# **MANUAL PARA CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**

## **SINAFLOR**

**CURITIBA**

**2023**



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente  
Instituto Água e Terra

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**  
Diretoria de Licenciamento e Outorga

**IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**  
Gerência de Licenciamento

**JOSÉ WILSON CARVALHO**  
Divisão de Licenciamento de Fauna e Flora

**ELABORAÇÃO**

ANDRE LUIS MENDES DE SOUSA  
LIANA CRISTINA HENRIQUES FOLDA SELLA  
ISABELA MENDES BARZON  
EDILAINE APARECIDA LOPES

[www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. CADASTRO NO CTF/APP NA PÁGINA DO IBAMA.....	5
2. CADASTRAR EMPREENDIMENTO.....	6
2.1. CADASTRO DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.2. DESENHAR POLIGONO DO EMPREENDIMENTO .....	11
2.3. ENCAMINHAR PARA HOMOLOGAÇÃO .....	12
3. CADASTRAR PROJETO.....	14
3.1. LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO .....	14
3.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	15
3.1.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	18
APÊNDICE I .....	28

## APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais – SINAFLOR foi implantado no Estado do Paraná no dia 02 de maio de 2018, quando o Instituto Água e Terra - IAT deixou de protocolar processos físicos de pedidos de autorização florestal para corte de espécies nativas plantadas ou naturais, conforme Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, nos artigos 35 e 36. Portanto, o requerente que deseja solicitar o corte e/ou supressão de espécies nativas e/ou aproveitamento de material lenhoso, independente de quantidade de indivíduos, deve fazer através da plataforma SINAFLOR.

## 1. CADASTRO NO CTF/APP NA PÁGINA DO IBAMA

Para acessar o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, é obrigatório fazer o Cadastro Técnico Federal – CTF/APP. Efetue a inscrição utilizando o navegador **Mozilla Firefox** – caso não possua instalado, faça o *download* e a instalação gratuita clicando no link: <https://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/new/>



O endereço para acesso do sistema **CTF/APP** é

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ctf-app>

Incluir a categoria conforme Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs). O link a seguir dispõe sobre as categorias que permitem o acesso ao SINAFLOR: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/sistema-nacional-de-controle-da-origem-dos-produtos-florestais-sinaflor/acesso-de-empendedor-no-sinaflor#mais-info>

Para mais - Categoria / Descrição – segue o link para as **Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs)**: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/sistema->

### **ATENÇÃO**

Após o CTF/APP cadastrado, utilize o navegador do *Google Chrome* para acessar o SISTEMA NACIONAL DE PRODUTO DA ORIGEM FLORESTAL – SINAFLOR.

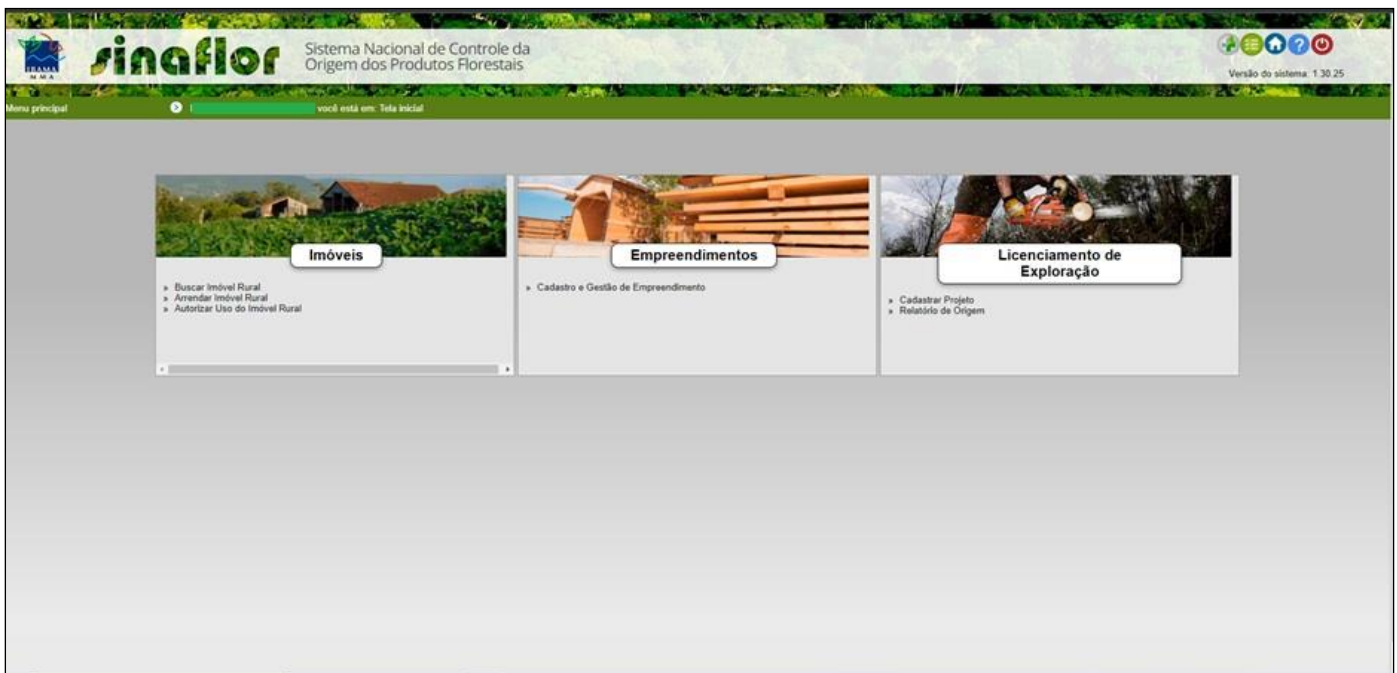
## 2. CADASTRAR EMPREENDIMENTO

Antes da solicitação de corte e/ou supressão de vegetação nativa, o requerente deve cadastrar o empreendimento, que é o perímetro total do imóvel onde ocorrerá a solicitação.


### 2.1. CADASTRO DO EMPREENDIMENTO

Para realizar o cadastro do empreendimento, o usuário externo deverá acessar a aba “Empreendimento”, localizada no centro da imagem abaixo:

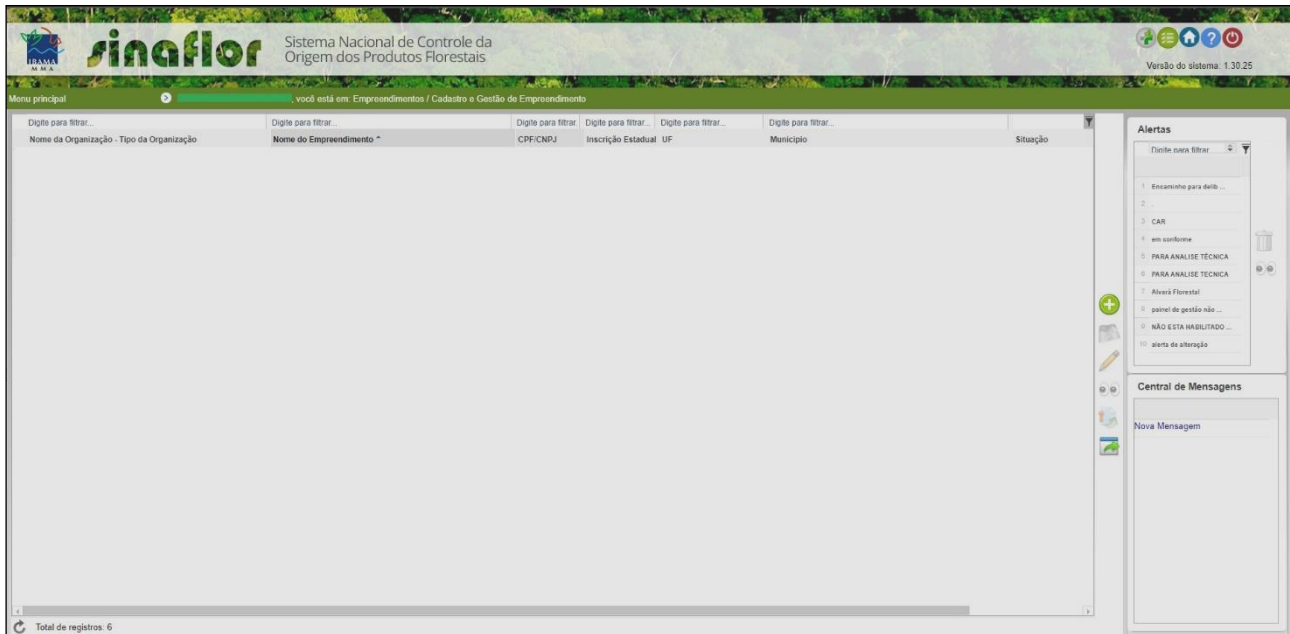
**IMAGEM 1:** Tela inicial do SINAFLOR, no perfil do usuário externo.



FONTE: SINAFLOR, 2023.

Clicar em “**Cadastrar e Gestão de Empreendimento**” e logo após acessar no lado direito o botão “”, denominado “**Cadastrar Empreendimento**”.

**IMAGEM 2:** Tela referente ao cadastro de empreendimento.

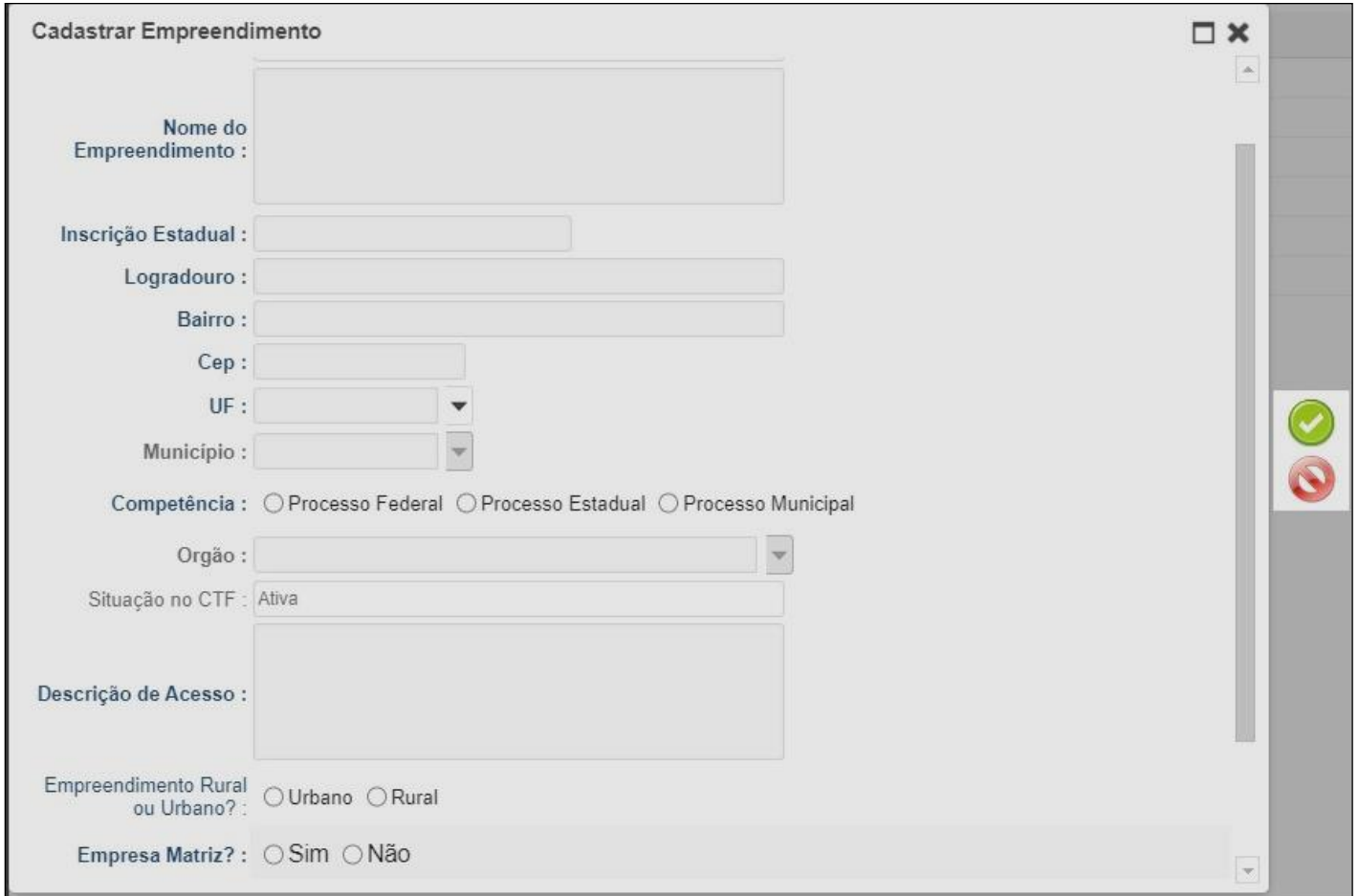


FONTE: SINAFLOR, 2023.

Deverão ser preenchidas todas as informações gerais relacionadas ao empreendimento a ser cadastrado. A IMAGEM 3 contextualiza as informações que o SINAFLOR solicita, tais como:

- Nome do Empreendimento (nome curto a critério do requerente);
- Inscrição Estadual (quando couber);
- Logradouro;
- Bairro;
- CEP;
- UF;
- Município;
- Descrição de acesso à propriedade.

**IMAGEM 3:** Tela referente ao cadastro do empreendimento onde ocorrerá a solicitação de corte e/ ou supressão.



FONTE: SINAFLOR, 2023.

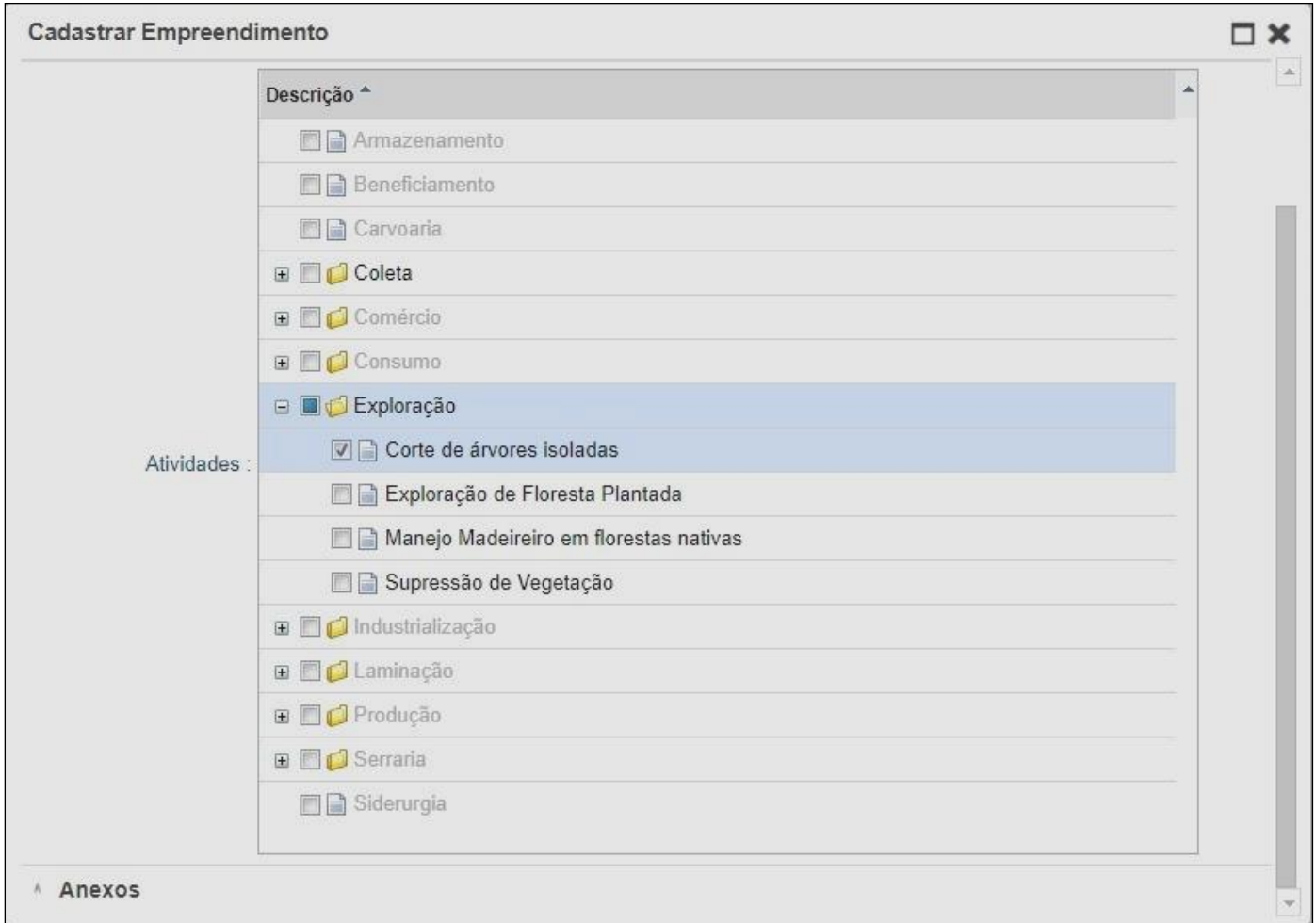
Dentre as informações a serem fornecidas, é importante selecionar em “**Competência**” o “**Processo Estadual**” e na sequência “**Órgão**”, ou seja, o escritório regional responsável pela homologação do empreendimento.

Segue o link dos 21 escritórios regionais com seus respectivos municípios:  
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Escritorios-Regionais>

Além das informações de localização do empreendimento, é necessário selecionar as “**Atividades**” que serão realizadas. Incluir na “**Exploração**”, o item de “**Corte de Árvore Isolada**”, conforme IMAGEM 4 demonstrada abaixo:



**IMAGEM 4:** Atividade desenvolvidas no cadastro do empreendimento.



**Cadastrar Empreendimento**

Atividades :

Descrição ^
<input type="checkbox"/> Armazenamento
<input type="checkbox"/> Beneficiamento
<input type="checkbox"/> Carvoaria
<input type="checkbox"/> Coleta
<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Consumo
<input checked="" type="checkbox"/> Exploração
<input checked="" type="checkbox"/> Corte de árvores isoladas
<input type="checkbox"/> Exploração de Floresta Plantada
<input type="checkbox"/> Manejo Madeireiro em florestas nativas
<input type="checkbox"/> Supressão de Vegetação
<input type="checkbox"/> Industrialização
<input type="checkbox"/> Laminação
<input type="checkbox"/> Produção
<input type="checkbox"/> Serraria
<input type="checkbox"/> Siderurgia

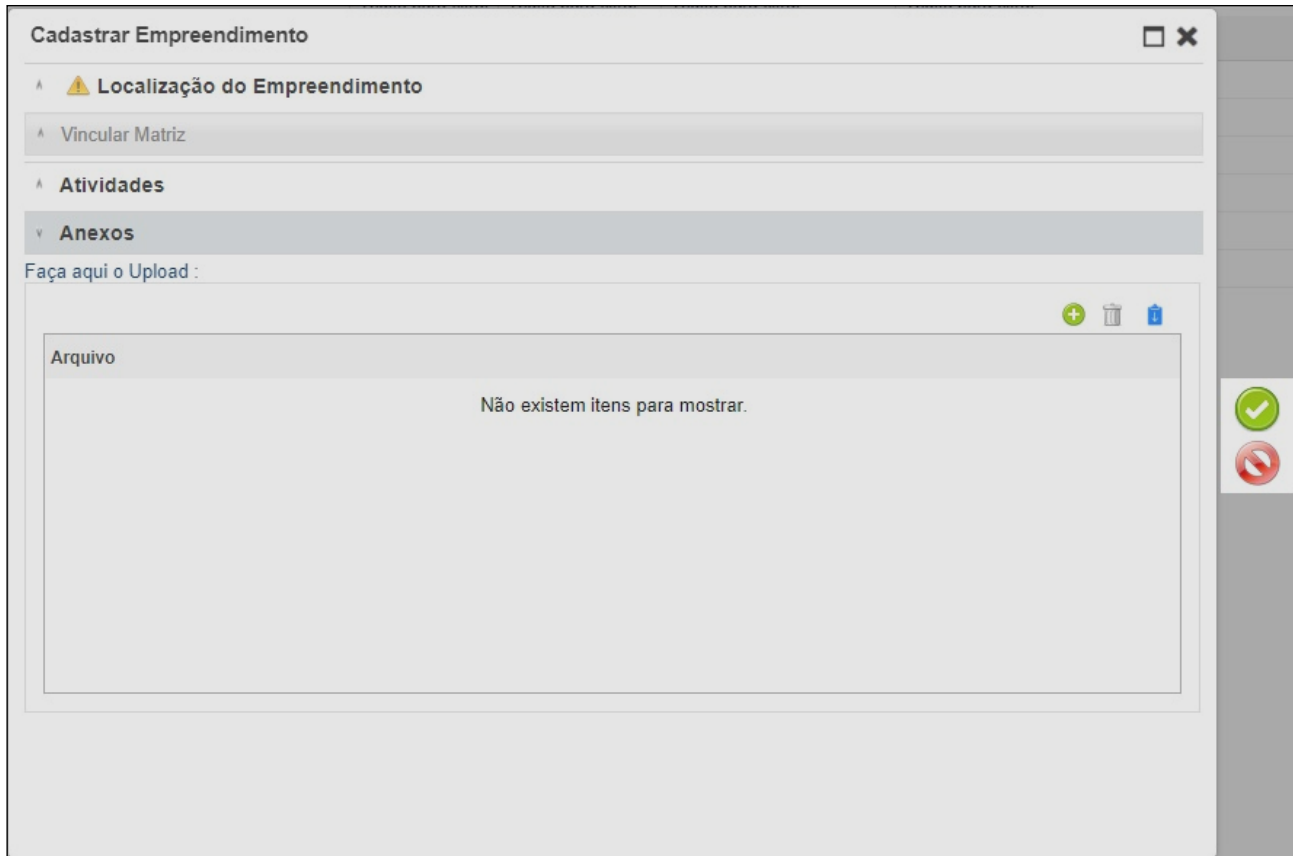
^ Anexos

FONTE: SINAFLOR, 2023.

### **ATENÇÃO**


Orienta-se ao requerente que na aba “**ANEXOS**” faça o *upload* em PDF de cópias de documentos pessoais, como RG e CPF ou CNH, e também a documentação comprovando a titularidade do imóvel, bem como número de telefone e/ou e-mail para contato.

**IMAGEM 5:** Aba “Anexos”.



FONTE: SINAFLOR, 2023.



## IMPORTANTE

Após o “*Upload*” das documentações, utilizar o botão do lado direito “” para salvar a informações cadastradas.

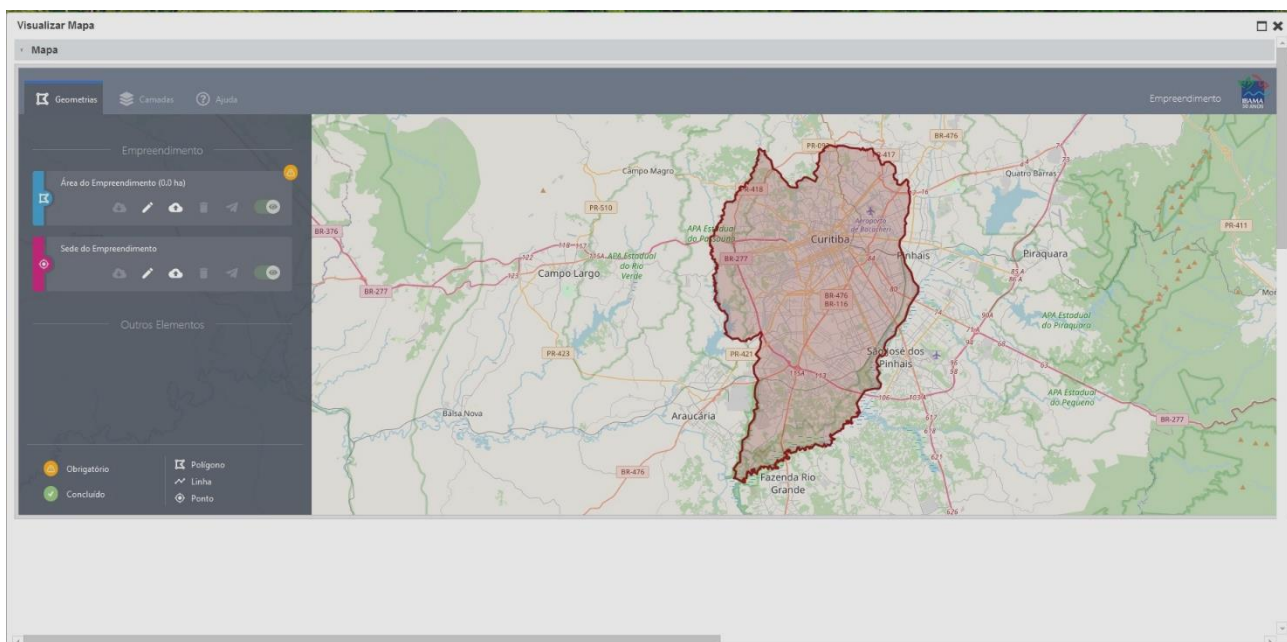
Nome da Organização - Tipo da Organização	Nome do Empreendimento	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	UF	Município	Situação
INSTITUTO AGUA E TERRA - Matriz	Teste II	00-000-162/0001-78	Isento	PR	CURITIBA	Cadastrado

Depois da confirmação, note que a “**SITUAÇÃO**” se encontra como “**CADASTRADO**”, ou seja, falta desenhar o polígono e, somente então, poderá “**ENCAMINHAR AO ORGÃO AMBIENTAL**”.

## 2.2. DESENHAR POLÍGONO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento só poderá ser encaminhado ao órgão ambiental para homologação após o cadastro da área do imóvel onde ocorrerá a solicitação de **“Corte de Árvore Isolada”**. No exemplo demonstrado neste manual, utilizou-se o endereço do Instituto Água e Terra – IAT. Após localizar o endereço onde encontra-se o imóvel, é necessário informar a **“Área do Empreendimento (0,0 ha)”**, em forma de polígono, e também inserir um ponto onde encontra-se a **“Sede do Empreendimento”**. Nesta etapa da solicitação, o primeiro passo é cadastrar a **“Área do Empreendimento”**. O desenho poderá ser feito no lápis  denominado **“Desenhar”**, ou **“Enivar Shapefile/KML”** através do ícone . Para inserir a **“Sede do Empreendimento”** é necessário repetir o ato anterior.

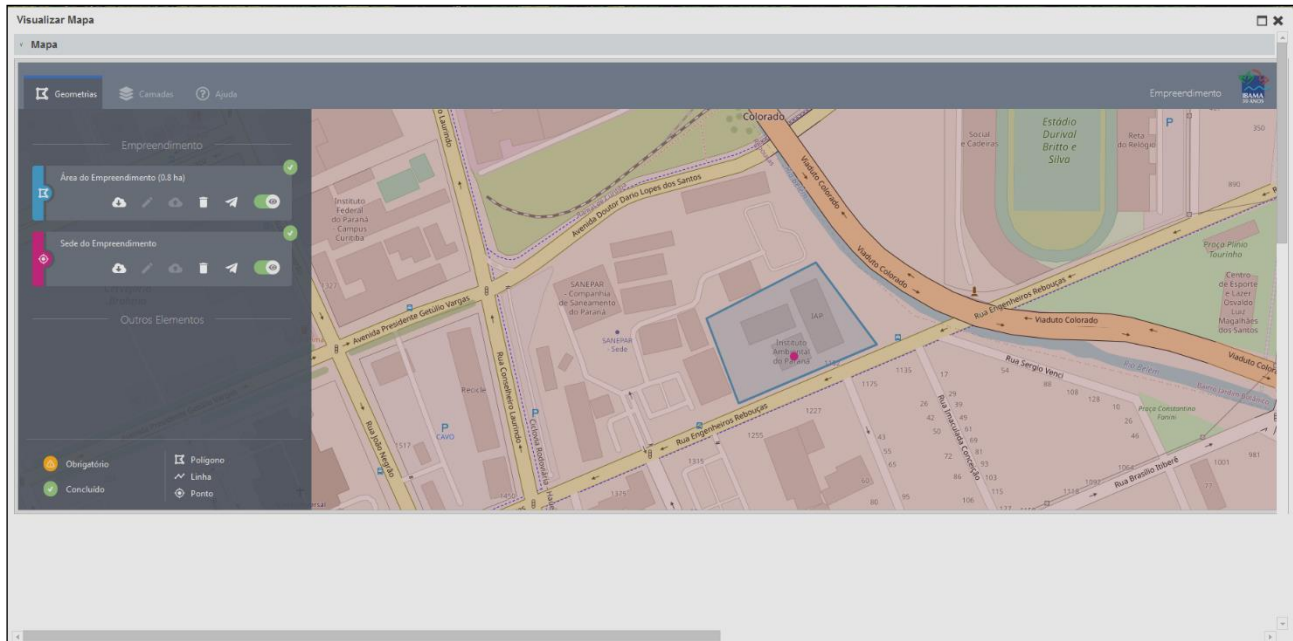
**IMAGEM 6:** Visualização do mapa para desenhar o empreendimento.



FONTE: SINAFLOR, 2023

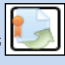
Após o desenho do polígono em “**Área do Empreendimento**”, e o ponto da sede informado na “**Sede do Empreendimento**”, o “**Mapa**” deverá ficar conforme IMAGEM 7 abaixo:

**IMAGEM 7:** Empreendimento cadastrado na aba mapa após conclusão.



FONTE: SINAFLOR, 2023

### 2.3. ENCAMINHAR PARA HOMOLOGAÇÃO

Depois do preenchimento de todas as informações de “**CADASTRO DO EMPREEDIMENTO**”, envio dos documentos em “**ANEXOS**” e desenho concluído/inserido no “**DESENHAR POLÍGONO**”, o ícone ”, “**ENCAMINHAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL**”, ficará habilitado para encaminhar ao Escritório Regional do Insituto Água e Terra – IAT.



## LEGENDAS IMPORTANTES SOBRE CADASTRO DO EMPREENDIMENTO



→ “Cadastrar”



→ “Desenhar polígono”



→ “Alterar dados”



→ “Visualizar”



→ “Encaminhar ao Órgão Ambiental”



→ “Exportar”

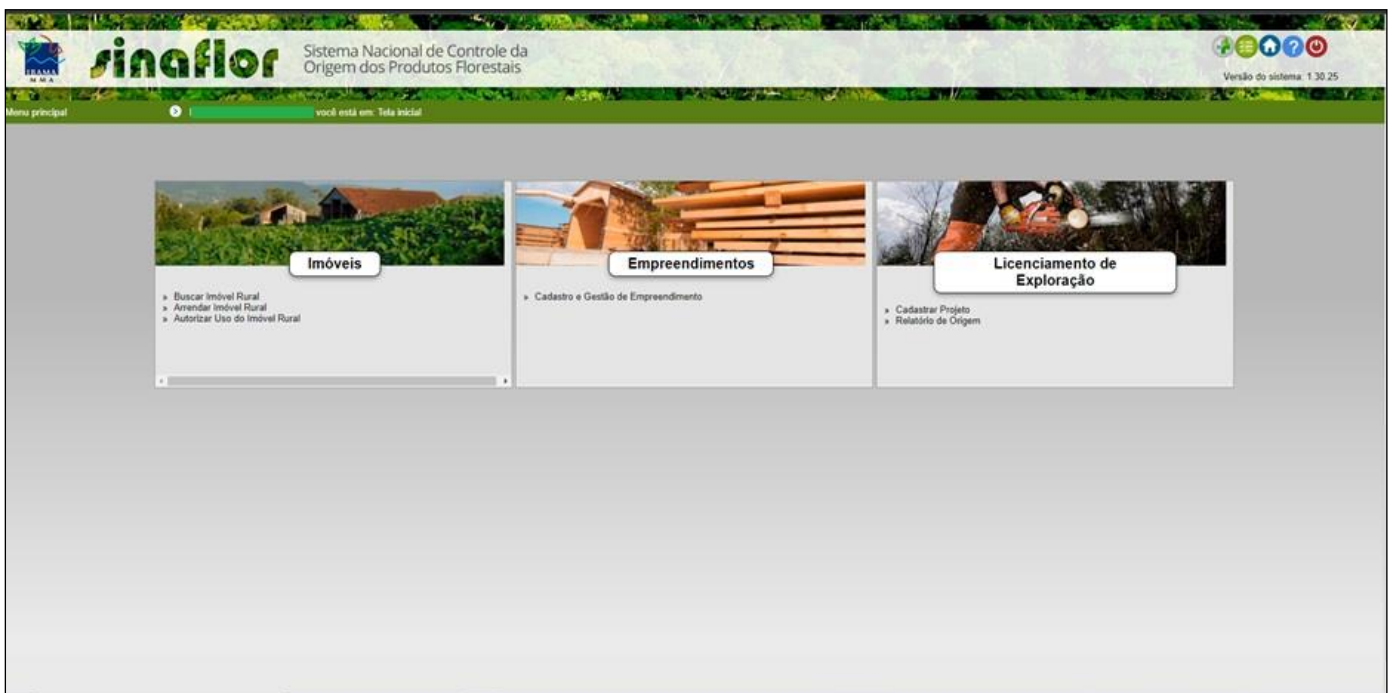
### 3. CADASTRAR PROJETO

Logo após a homologação do empreendimento, o próximo passo é cadastrar o “**Projeto**”, ou seja, fazer a solicitação para o “Corte de Árvore Isolada”.


#### 3.1. LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO

Do lado direito em “**LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO**”, entre em “**CADASTRAR PROJETO**”.

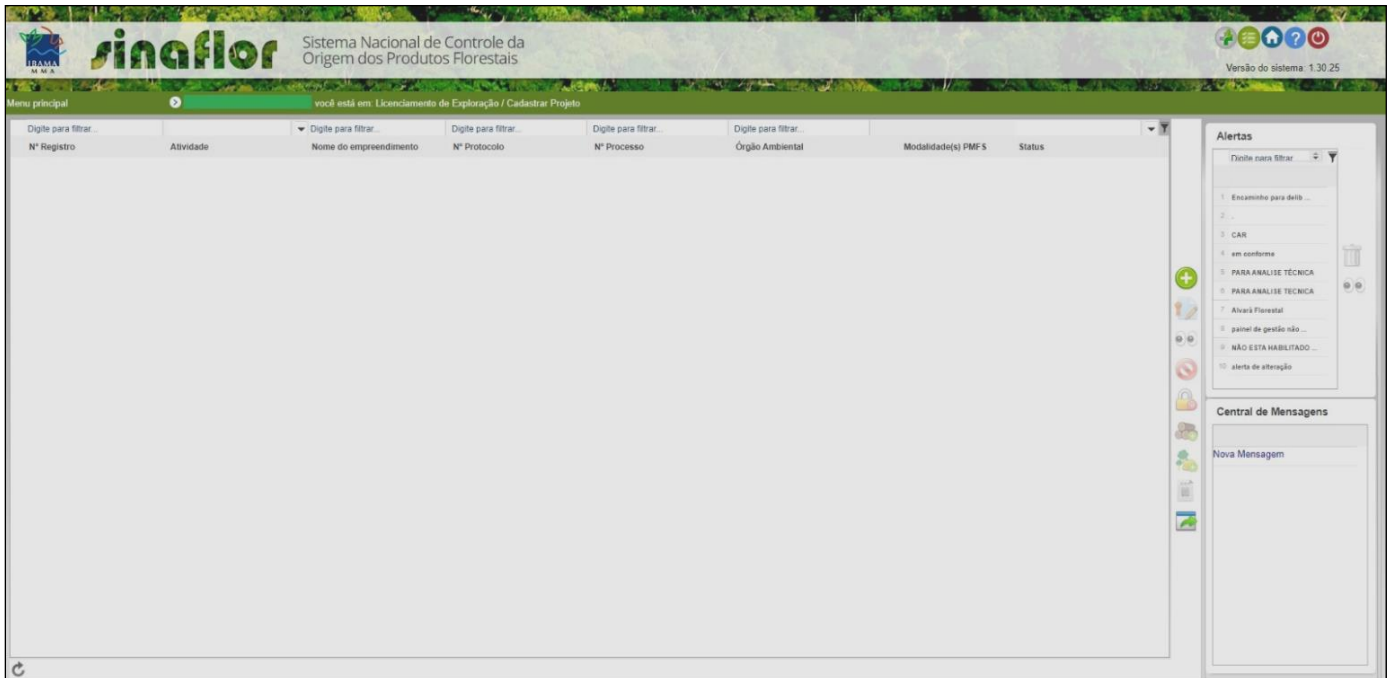
**IMAGEM 8:** Tela inicial do SINAFLOR.



FONTE: SINAFLOR, 2023.

Para iniciar a solicitação de “**Corte de Árvore Isolada**”, o empreendedor deverá acessar a aba “**Licenciamento da Exploração**” e clicar na opção “**Cadastrar Projeto**”, do lado direito da tela, no ícone “” denominado “**Incluir Licenciamento de Exploração**”.

**IMAGEM 9:** Licenciamento de Exploração: Cadastrar Projeto



FONTE: SINAFLOR, 2023.

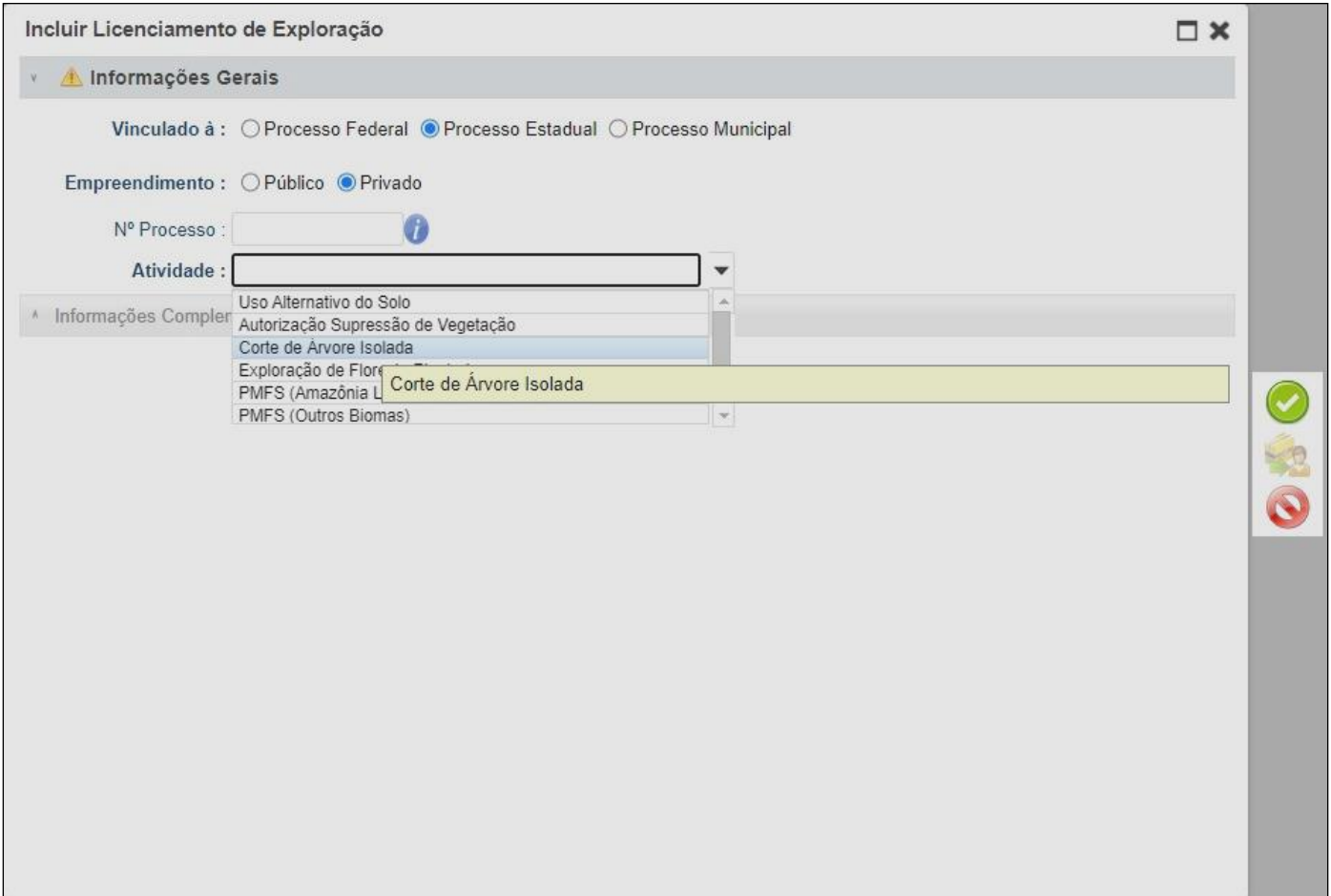
### 3.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### **ATENÇÃO**

É obrigatório vincular o projeto em **“PROCESSO ESTADUAL**, escolher qual tipo de **“EMPREENDIMENTO”** e na sequência **“ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE ISOLADA”**.

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha nenhum tipo de licenciamento em tramitação, não é necessário informar **“Nº PROCESSO”**.

**IMAGEM 10:** Informações gerais da solicitação de Corte de Árvore Isolada.



Incluir Licenciamento de Exploração

Informações Gerais

Vinculado à :  Processo Federal  Processo Estadual  Processo Municipal

Empreendimento :  Público  Privado

Nº Processo :

Atividade :

Informações Completas

- Uso Alternativo do Solo
- Autorização Supressão de Vegetação
- Corte de Árvore Isolada
- Exploração de Flora
- PMFS (Amazônia L)
- PMFS (Outros Biomas)

Corte de Árvore Isolada

FONTE: SINAFLOR, 2023.

Em continuação, após a escolha de **“CORTE DE ÁRVORE ISOLADA”**, o solicitante deverá **“VINCULAR EMPREENDIMENTO”** para só então escolher o **“ÓRGÃO AMBIENTAL”**, ou seja, o Escritório Regional mais próximo do município.

Segue o link dos 21 escritórios regionais com seus respectivos municípios:

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Escritorios-Regionais>



**IMAGEM 11:** Vinculação do empreendimento e o Escritório Regional responsável pela análise.

**Licenciamento de Exploração**

**Informações Gerais**

Vinculado à :  Processo Federal  Processo Estadual  Processo Municipal

Empreendimento :  Público  Privado

Nº Processo :

Atividade : Corte de Árvore Isolada

Nº Protocolo :

Vincular Empreendimento : Sede\_IAT

Órgão Ambiental : Escri

Sigla	Unidade Ibama
ERBEL	Escritório Regional do IAP de Francisco E
ERCAS	Escritório Regional do IAP de Cascavel
ERCBA	Escritório Regional do IAP de Curitiba
ERCIA	Escritório Regional do IAP de Cianorte
ERCMO	Escritório Regional do IAP de Campo Mo
ERCOP	Escritório Regional do IAP de Cornélio Pr
ERFOZ	Escritório Regional do IAP de Foz do Igua
ERGUA	Escritório Regional do IAP de Guarapuavi
ERIRA	Escritório Regional do IAP de Irati
ERIVA	Escritório Regional do IAP de Ivaiporã
ERJAC	Escritório Regional do IAP de Jacarezinhc
ERLIT	Escritório Regional do IAP de Paranaguá
ERLON	Escritório Regional do IAP de Londrina
ERMAG	Escritório Regional do IAP de Maringá
ERPAB	Escritório Regional do IAP de Pato Branco
ERPGO	Escritório Regional do IAP de Ponta Gros
ERPIT	Escritório Regional do IAP de Pitanga


Observação :

Informações Con

FONTE: SINAFLOR, 2023.


Ainda nas informações gerais, após “**VINCULAR EMPREENDIMENTO**”, e depois de incluir o “**ÓRGÃO AMBIENTAL**” responsável pela análise do seu projeto de “**CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**”, no campo “**OBSERVAÇÃO**” o requerente deverá informar uma pequena descrição sobre a solicitação.

Vincular Empreendimento :	<input type="text" value="Recuperação da Orla de Matinhos"/>
Órgão Ambiental :	<input type="text" value="IAT-PR"/>
Observação :	<input type="text" value="O presente trata da obra de Recuperação da Orla de Matinhos, no que se refere ao atingimento da vegetação nativa."/>

Logo em seguida, é necessário salvar as informações utilizando o ícone “**ATUALIZAR LICENCIAMENTO**”, que se encontra do lado esquerdo “”.


Preenchidas as informações gerais do projeto, deverá o usuário confirmá-las e clicar no botão “**Prosseguir com o Cadastro**”. Será então gerado alerta para continuar com o cadastramento. Para prosseguir basta clicar na opção “**Sim**”.

Pergunta ✕

 Informações Gerais cadastradas com sucesso!  
Deseja continuar editando?

### 3.1.2. Informações Complementares

Neste campo será necessário responder/preencher os itens “**Vincular Imóvel Rural**”, “**Vincular Responsável Técnico**”, “**Informações Técnicas**” e “**Anexar Arquivo**”. Somente após estas etapas estarem concluídas será possível o encaminhamento, clicar em

“ **Encaminhar ao Órgão Ambiental**” para análise.

a) VINCULAR IMÓVEL RURAL

Na primeira etapa, caso a propriedade localize-se no perímetro rural, é necessário vincular o imóvel rural cadastrado junto ao CAR onde será realizado o projeto. O próprio SINAFLOR irá apresentar os **“IMÓVEIS RURAIS DISPONÍVEIS”**.

Utilizar Imóvel Rural	CPF/CNPJ	Nome do Imóvel	UF/Município	Nº Registro
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Núcleo 13 - Cerro Grand		PR-4104907-02C6FCA3
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Núcleo 10 - Caçador 11		PR-4119905-4ECD4DC4
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Núcleo 05 - Paina		PR-4104907-8A3A75263
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Núcleo 08 - São Silvestre		PR-4104204-46AB320BI
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Viveiro Florestal do IAP -		PR-4127700-433E4C7D
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Lote 02		PR-4117701-4C789462E
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Cabeceira do Riozinho -		PR-4109609-E58845C93
<input type="checkbox"/>	68.596.162/0001-78	Lote 12AI - Gleba 06 - C		PR-4104808-B6D6E5D4

O exemplo apresentado neste manual trata-se de **“CORTE DE ÁRVORE ISOLADA”**, perímetro urbano, ou seja, não tem registro junto ao CAR. Neste caso clique em **“POLÍGONO”** e selecione **“UTILIZAR”**, conforme descrição abaixo.

^ **Imóveis rurais disponíveis**

v **Polígono**

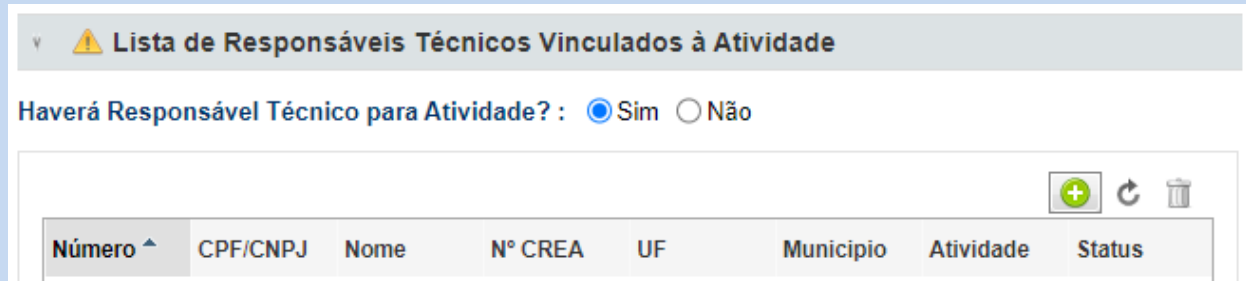
Miniatura (Mapa) : 

Nome do Empreendimento :

^ **Mais informações**

b) VINCULAR RESPONSÁVEL TÉCNICO


Na segunda etapa, “**VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**”, o sistema apresenta a seguinte pergunta: “**HAVERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATIVIDADE?**”.

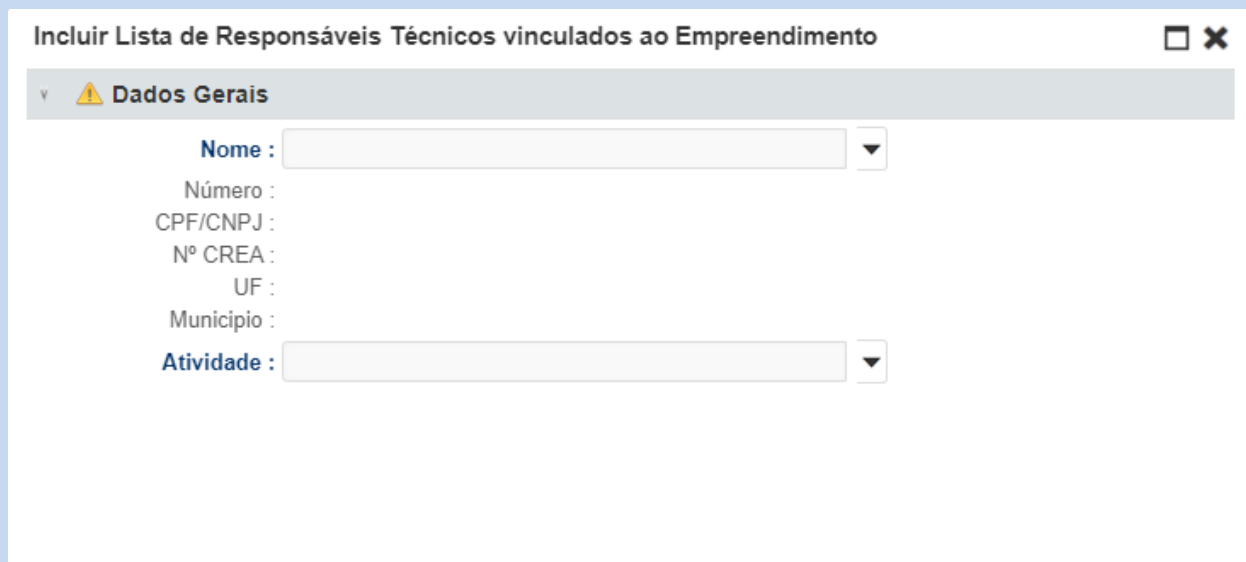


▼ ⚠ Lista de Responsáveis Técnicos Vinculados à Atividade

Haverá Responsável Técnico para Atividade? :  Sim  Não

Número	CPF/CNPJ	Nome	Nº CREA	UF	Município	Atividade	Status
--------	----------	------	---------	----	-----------	-----------	--------

Se a resposta for “**SIM**”, deverá ir em “”, que significa “**INCLUIR**”, e selecionar o responsável técnico pelas informações do “**CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**”. A busca deverá ser feita pelo “**NOME**”, e escolher na “**ATIVIDADE: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO ou ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO**”.



Incluir Lista de Responsáveis Técnicos vinculados ao Empreendimento

▼ ⚠ Dados Gerais

Nome :

Número :

CPF/CNPJ :

Nº CREA :

UF :

Município :

Atividade :

**OBSERVAÇÃO:** Uma vez que, vinculado o responsável técnico, a continuação deverá ser feita pelo perfil do responsável, através do CTF/AIDA.

Se a resposta for “**NÃO**”, o próprio solicitante será o responsável pelas informações técnicas, após declarar que está ciente das responsabilidades para com a atividade.

#### ▼ Lista de Responsáveis Técnicos Vinculados à Atividade

Haverá Responsável Técnico para Atividade? :  Sim  Não

##### Termo de Responsabilidade

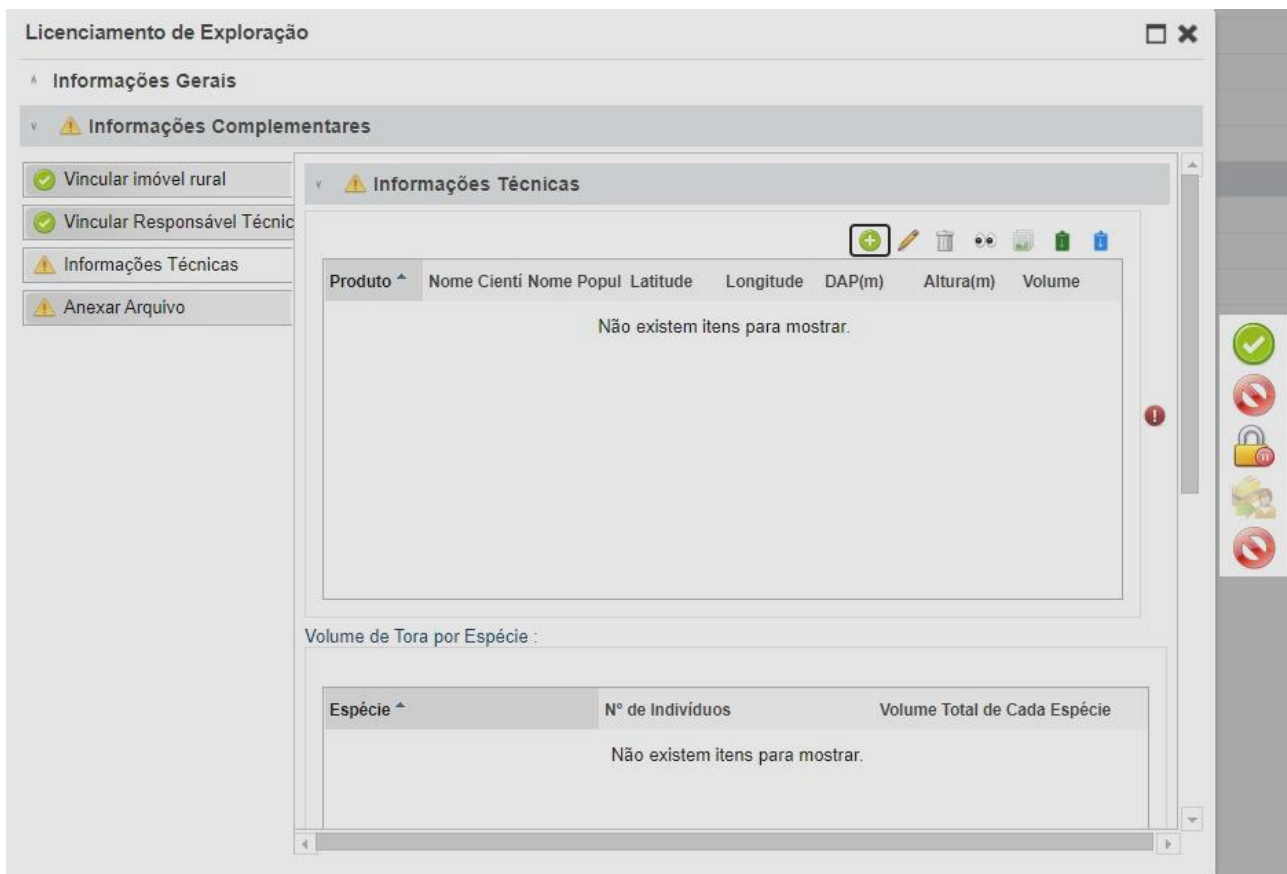
Ao dispensar o Responsável Técnico, entendo que serei o responsável pelo cadastro do projeto e me comprometo a fornecer todas as informações necessárias à elaboração e acompanhar a sua execução.

Declaro estar ciente das minhas responsabilidades para com a atividade.

### c) INFORMAÇÕES TÉCNICAS

No pedido de “**Corte de Árvore Isolada**”, a etapa “**Informações Técnicas**” é a mais importante da solicitação.

**IMAGEM 12:** Informações técnicas referente ao(s) indivíduo(s) solicitado(s).




Produto	Nome Científico	Nome Popular	Latitude	Longitude	DAP(m)	Altura(m)	Volume
Não existem itens para mostrar.							

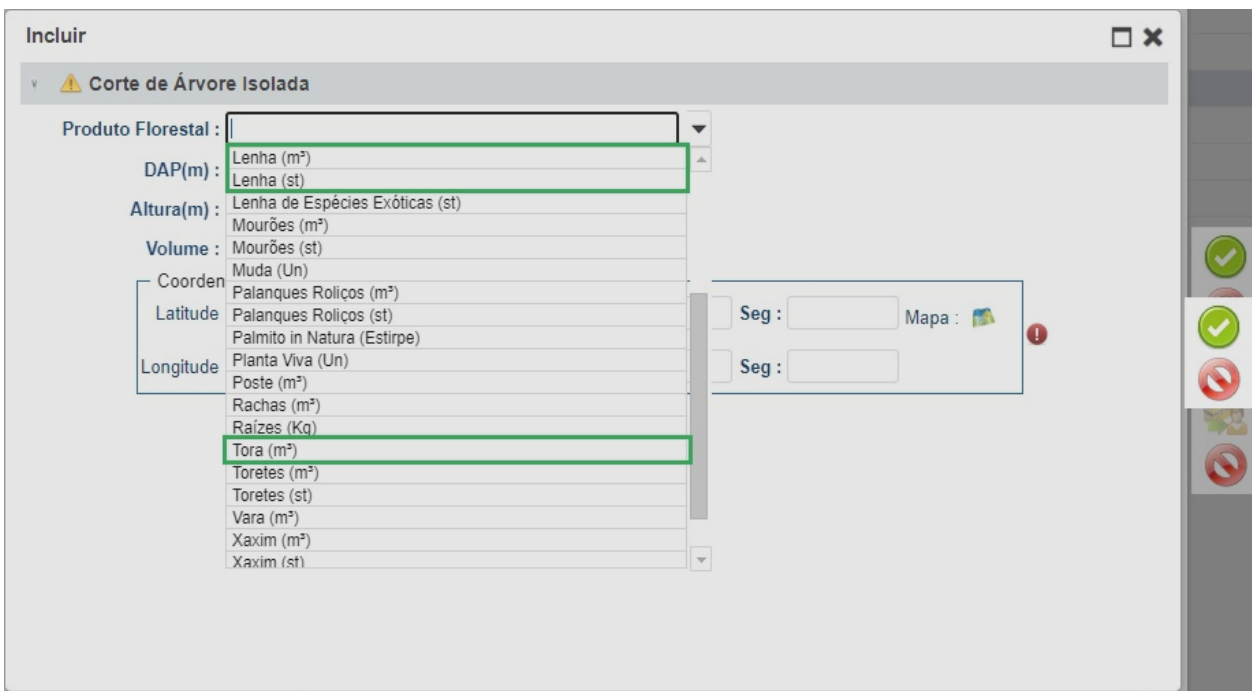
  

Espécie	Nº de Indivíduos	Volume Total de Cada Espécie
Não existem itens para mostrar.		

FONTE: SINAFLOR, 2023.

É nesta fase que o requerente vai informar o que realmente pretende solicitar de corte de espécie nativa. Vale ressaltar que a solicitação deverá conter qual o tipo de “**Produto Florestal**”, sendo as utilizadas pelo Instituto Água e Terra, “**Lenha (m<sup>3</sup> ou ST)**” e/ou “**Tora (m<sup>3</sup>)**”. No botão “” denominado “**Incluir**”, abrirá a próxima tela para inclusão, conforme imagem 13 abaixo:

**IMAGEM 13:** Inclusão do(s) Produto(s) Florestal(is).



FONTE: SINAFLOR, 2023.

No campo referente ao “**Produto Florestal**”, a unidade de medida para “**Lenha**” está em “**Metro Cúbicos (m<sup>3</sup>) ou Estéreo (ST)**”. Considera-se que 1m<sup>3</sup> é equivalente a 1,5 ST. Após a escolha do “**Produto Florestal**”, o SINAFLOR irá solicitar o “**Nome Científico**” da espécie no caso de “**Tora**” e, para “**Lenha**” o nome não é obrigatório.

Para ser classificado como “**Lenha**”, considera-se um DAP menor ou igual a 25 cm, incluindo a galhada. Já para “**Tora**”, DAP maior que 25 cm.

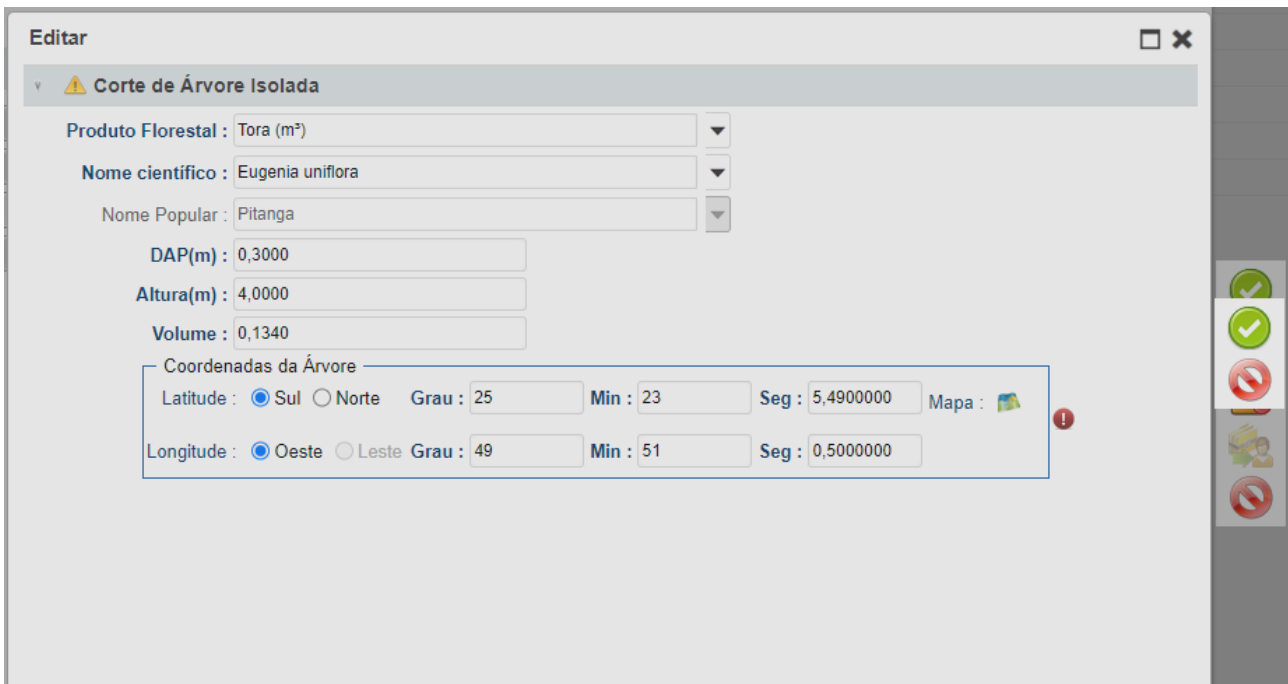
**OBSERVAÇÃO:** O DAP é uma medida do diâmetro da árvore a 1,3 metros de altura em relação ao nível do solo.

Após as inclusões de “**Produto Florestal**”, “**Nome Científico**”, “**Nome Popular**”, “**DAP (m)**”, “**Altura (m)**” e “**Volume (m<sup>3</sup>)**” será necessário informar as “**Coordenadas da Árvore**”.

**OBSERVAÇÃO:** No Apêndice I, no final deste manual, tem informações de como obter as Coordenadas Geográficas de uma área.

As informações do “**Produto Florestal**” “**Tora**”, deverão se repetir quantas vezes forem necessárias, ou seja, no “**Corte de Arvore Isolada**” é obrigatório informar indivíduo por indivíduo na solicitação.

**IMAGEM 14:** Informações a serem incluídas na solicitação.



The image shows a software interface for editing a tree cut record. The window title is 'Editar'. The main section is titled 'Corte de Árvore Isolada'. The form contains the following fields:

- Produto Florestal:** Tora (m<sup>3</sup>)
- Nome científico:** Eugenia uniflora
- Nome Popular:** Pitanga
- DAP(m):** 0,3000
- Altura(m):** 4,0000
- Volume:** 0,1340
- Coordenadas da Árvore:**
  - Latitude:  Sul  Norte **Grau:** 25 **Min:** 23 **Seg:** 5,4900000 **Mapa:**
  - Longitude:  Oeste  Leste **Grau:** 49 **Min:** 51 **Seg:** 0,5000000

On the right side of the form, there is a vertical toolbar with icons for save, delete, and other actions.

FONTE: SINAFLOR, 2023

No(s) caso(s) do(s) indivíduo(s) florestal(is) caracterizado(s) como “**Produto Florestal**” “**Lenha**”, serão repetidas as informações apresentadas na IMAGEM 14 acima. Destaca-se que o “**Nome Científico**” e o “**Nome Popular**” não são obrigatórios para “**Lenha**”.

Para elaboração deste manual, simulou-se o corte de 3 (três) indivíduos. A IMAGEM 15 demonstra o resumo da solicitação, classificada em dois quadros: “**Volume de Tora por Espécie**” e “**Volume de Lenha por Espécie**”.

**IMAGEM 15:** Resumo da solicitação.

Licenciamento de Exploração

Informações Gerais

Informações Complementares

- Vincular imóvel rural
- Vincular Responsável Técnico
- Informações Técnicas
- Anexar Arquivo

Volume de Tora por Espécie :

Espécie ^	Nº de Individuos	Volume Total de Cada Espécie
Eugenia uniflora	2	0,2840
Peltophorum dubium	1	0,4500


Volume de Outros Produtos por Espécie :

Produto ^	Espécie	Nº de Individuos	Volume Total de Cada Esp
Lenha (m³)		1	3,0000

FONTE: SINAFLOR, 2023


#### d) Anexar Arquivos

Já estamos na etapa final. Neste campo devem ser inseridas as documentações referentes à solicitação. Existem cinco janelas para anexar documentos em diferentes formatos, sendo elas: **“Outras Planilhas Eletrônicas”**, **“Plano de Exploração”**, **“Outros Mapas”**, **“Imagens”** e **“Outros Documentos”**.

Vale ressaltar que apenas a janela **“Plano de Exploração”**, tem um ponto de exclamação “”, ou seja, torna-se a única janela obrigatória para preenchimento. Neste caso, poderá anexar toda a documentação em arquivo PDF, exceto as fotografias que devem ser inseridas na janela denominada **“Imagens”**.



e) Enviar ao órgão ambiental

Após o preenchimento de todas as abas, o projeto deverá ser enviado ao órgão ambiental, através do ícone  **“Enviar para o órgão ambiental”**. O sistema permitirá o envio somente se todas as abas obrigatórias estiverem preenchidas. Caso o ícone não esteja habilitado, revise o projeto e preencha os itens que eventualmente estiverem faltando.

Após realizar o envio eletrônico ao órgão ambiental, o status do projeto constará como “Aguardando Distribuição”, ou seja, o projeto está no órgão ambiental aguardando a distribuição para o técnico que fará a análise.

A documentação necessária para análise do Instituto Água e Terra no caso de solicitações de Corte de Árvore Isolada é:

1. Requerimento de Autorização Florestal – **RAF**; (Link)
2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
3. Transcrição ou matrícula do cartório de registro de imóveis atualizada, no máximo 90 dias; ou prova de justa posse, com anuência dos confrontantes, no caso de o requerente não possuir documentação legal do imóvel;
4. Apresentação de declaração de caracterização de Pequeno Produtor Rural fornecido pela Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDRP - IAPR-EMATER, Sindicato de sua categoria ou outro órgão oficial (quando couber);
5. Cadastro Ambiental Rural - CAR (quando imóvel rural) ou Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (se for imóvel urbano);
6. Certidão Negativa de Débitos Ambientais; ( <https://celepar7.pr.gov.br/cniap/requer.asp>)
7. No mínimo 3 (três) fotografias por indivíduos;
8. Comprovante de pagamento da taxa ambiental, de acordo com as tabelas e normas estabelecidas ([https://celepar7.pr.gov.br/sia/licenciamento/form\\_lic\\_florestal.asp](https://celepar7.pr.gov.br/sia/licenciamento/form_lic_florestal.asp))
9. Censo dos indivíduos objetos do requerimento, apresentando, de forma objetiva, as informações coletadas e tratadas, contendo nomenclatura regional e científica, CAP, DAP, HT, HC, G, volume de lenha, volume de torete ou volume de tora, coordenadas UTM projeção SIRGAS 2000;

10. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de profissional habilitado, pela elaboração do censo, para requerimentos de Autorização Florestal na modalidade Corte de Árvore Isolada de árvores nativas acima de 05 exemplares;
11. Os requerimentos de Autorização Florestal na modalidade de Corte de Árvore Isolada de árvores nativas acima de 05 (cinco) exemplares e que se localizem em área urbana, deverão ser também instruídos com a devida Certidão do Município quanto ao uso e ocupação do solo, conforme modelo apresentado no ANEXO II da Resolução CEMA nº 107/2020, ou outra que venha substituí-la;
12. Poderá o órgão ambiental competente solicitar complementação de documentos, após análise do conjunto do projeto apresentado, conforme estabelecido em normativas específicas.

## LEGENDAS IMPORTANTES SOBRE CADASTRAR PROJETO NO LICENCIAMENTO EXPLORAÇÃO



→ Incluir



→ Alterar



→ Visualizar



→ Cancelar



→ Suspende



→ Painel de Acompanhamento



→ Acessar o SINAFLOR+



→ Enviar para órgão ambiental

## APÊNDICE I

### FORMAS DE ENCONTRAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Existem várias maneiras de encontrar as coordenadas geográficas do imóvel, são elas:

1. Ir a campo com equipamento de geolocalização e demarcar no aparelho as coordenadas do imóvel;
2. Utilizar o mapa disponibilizado no sistema: caso o mapa mostre apenas o município é possível aproximar o mapa até encontrar um ponto de referência da cidade e encontrar o seu imóvel a partir dele;
3. Utilizar o aplicativo **Google Earth Pro**: informar o endereço do seu imóvel, em seguida solicitar que o aplicativo mostre as coordenadas em UTM. Em alguns casos o aplicativo mostra automaticamente as coordenadas em graus (para alterar as configurações você deve ir em “**Ferramentas – Opções**” e Selecionar a opção “**Universal Transversa de Mercator**” em **Mostrar Lat/Long**);
4. Realizar a pesquisa do endereço no site **Google Maps**. Em seguida clicar no local do seu empreendimento e selecionar a opção “O que há aqui?”. No final da tela aparecerá um quadro indicando as coordenadas Geográficas em Grau Decimal (**Latitude - Y, Longitude - X**). Para inserir essa coordenada no sistema é necessário realizar a conversão das coordenadas para UTM;
5. Também é possível utilizar o site **Open Street Map**: busque o endereço do empreendimento no site, em seguida clique com o botão esquerdo do mouse no local de seu empreendimento e selecione a opção “**Mostrar Endereço**”. As coordenadas geográficas em Grau Decimal (**Latitude - Y, Longitude - X**) serão mostradas no lado direito da tela. Neste caso, é necessário realizar a conversão das coordenadas para UTM.

## Como transformar Coordenadas em Grau Decimal para UTM?

1. Para transformar uma coordenada em Grau Decimal para UTM entre no site [Calculadora INPE](#) e selecione a opção “GEOGRAFICA (Grau Decimal)”. Então insira as coordenadas **Longitude (X)** e **Latitude (Y)**. Selecione o *Datum* de entrada “SIRGAS 2000” e clique em Avançar.



**Converte Coordenadas**  
Sua coordenada esta em:

GEOGRAFICA (Grau Decimal) ▾

Entre Longitude ou X  
-49.257777777777

Entre Latitude ou Y  
-25.440833333333

Selecione o Datum de entrada  
SIRGAS2000 ▾

Avançar

Use ponto (.) para separação decimal

2. Escolha a Projeção de Saída “UTM”, com o *Datum* “SIRGAS 2000”. E clique novamente no Botão Avançar.



Selecione a Projecao de saida  
UTM ▾

Selecione o Datum de saida  
SIRGAS2000 ▾

Avançar

**Calcula distancia entre 2 pontos**  
Entre Longitude Inicial  
Oeste ▾

Entre Latitude Inicial  
Sul ▾

Entre Longitude Final  
Oeste ▾

Entre Latitude Final  
Sul ▾

Selecione o Datum  
SAD 69 ▾

Calcular

**Calcula Meridiano Central**  
Entre Longitude  
Oeste ▾

Calcular

3. Serão apresentadas as coordenadas UTM para este ponto. A Coordenada X UTM corresponde à UTM Leste enquanto a Coordenada Y UTM corresponde à UTM Norte.



**Download do código fonte das funções de conversão escritas em Php**  
[Aqui](#)  
Coordenadas para testes, [aqui](#)  
Problema, dúvida ou sugestão: [proarco@dpi.inpe.br](mailto:proarco@dpi.inpe.br)  
Tutorial (produzido pela Unesp – Câmpus de Presidente Prudente) [aqui](#)

Resultado	
Datum Entrada	SIRGAS2000
Datum Saída	SIRGAS2000
Resultado da conversao:	<a href="#">Veja a região no Google Maps</a>
Longitude em GMS	0 49 15 28.000
Longitude em GD	-49.257777777777
Coord X UTM em metros	675191.82277136
Latitude em GMS	S 25 26 27.000
Latitude em GD	-25.440833333333
Coord Y UTM em metros	7185093.5027658
Meridiano Central = -511 // Fuso UTM = 22	

